ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 1849 / XIII (2 .ª)	2017-01-05
	O Secretário da Mesa
	Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.01.05 13:44:11 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Governo Espanhol dá luz verde para a construção do Armazém Temporário Individualizado na central nuclear de Almaraz

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado nos meios de informação espanhóis que o governo espanhol, através do seu Ministério da Indústria, deu luz verde ao início da construção do Armazém Temporário Individualizado na central nuclear de Almaraz. Esta solução é apresentada por empresas do sector energético nuclear que vêem noutros locais a capacidade de armazenamento, como as centrais de Ascó e de Trillo, a chegar aos 90%. É também veiculado que o custo da obra em Almaraz ascenderá aos 27 milhões de euros e começará já em 2017.

Nos termos do artigo 155º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa e do artigo 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

De acordo com o disposto no artigo 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente:

1. O Estado espanhol comunicou, formalmente, ao Estado português a intenção de avançar com a construção de um armazém em Almaraz para depositar resíduos nucleares?
2. Face ao incumprimento da Convenção de Espoo por parte de Espanha, atendendo a que não houve a realização do estudo de impacte ambiental e uma vez que Portugal não foi consultado nem notificado do mesmo, que medidas serão tomadas pelo Estado português?
3. Tendo em conta o avanço unilateral do Ministério da Indústria espanhol relativamente à construção do armazém temporário individualizado na Central Nuclear de Almaraz, o Estado português vai recorrer à entidade internacional United Nations Economic Commission for

Europe (UNECE)?

4. O Estado português já apresentou denúncia formal sobre o incumprimento das Convenções de Espoo e Aarhus? Em caso afirmativo, quando foi apresentada e a que entidade?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 4 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.